



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

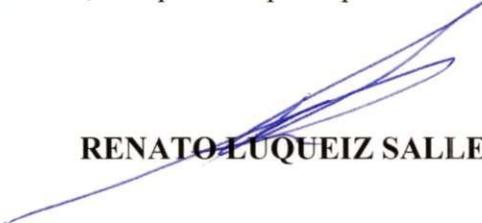
O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 08191.131467/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LAEL DIAS PINTO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 730, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) bem como vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 06/10 (dez décimos) de FC-01, concedidos por meio do mandado de segurança n.º 2003.00.2.008758-7, e 04/10 (quatro décimos) de FC-02.

Art. 2º Autorizar, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio, não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES